
pedido de impugnação

1 mensagem

28 de setembro de 2022 13:37

Para: "compras@ibirama.ifc.edu.br" <compras@ibirama.ifc.edu.br>

boa tarde, solicito uma impugnação ao edital do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 132/2022 (Processo Administrativo n.º 23474.001049/2022-22) ao qual se refere ao item 8.1.5.3. e 4 no qual diz:

8.1.5.3. Os serviços de desratização deverão consistir no combate ostensivo e direto aos roedores, devendo ser executados com aplicação de raticida em forma de isca, de modo que os animais os secarem, não deixem odor desagradável, utilizando-se produtos inócuos à saúde e LIBERADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

8.1.5.4. A contratada poderá ser chamada a realizar o serviço de forma corretiva, isso na direção de corrigir as possíveis aparições de insetos, pragas, ratos, cupins, e outros insetos rasteiros ou voadores. As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) não implicarão em qualquer ônus adicional ao contrato; Peço que alterem o item 8.1.5.4 , pois a DESRATIZAÇÃO tem que ser realizada um CONTROLE DOS ROEDORES para se ter uma forma eficaz de serviços, ou seja, se tiver que refazer os serviços, nao pode ser realizado de forma sem ter ÔNUS para a contratante, isso ocasiona muitos gastos para a contratada.

solicito que ou retire o item 8.1.5.4 do edital ou que seja separado o item DESRATIZAÇÃO dos demais itens e seja cobrado por metro quadrado e de forma que seja cobrado por cada aplicação a ser realizada tanto no item DESRATIZAÇÃO como DEDETIZAÇÃO;

att

